



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 599, de 31 de agosto de 2017.

Altera os vencimentos dos cargos a que menciona constantes do Anexo Único da Lei 449/2013 que “Institui o Programa Saúde da Família – PSF, no Município de Mário Campos e define a implantação das Equipes de Saúde da Família”, e os vencimentos constantes na Lei nº 531, de 28 de abril de 2015, que “Altera o número de cargos e vencimento dos cargos a que menciona constantes do Anexo Único da Lei 449/2013 que ‘Institui o Programa Saúde da Família – PSF, no Município de Mário Campos e define a implantação das Equipes de Saúde da Família’ ”.

A Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado no Anexo Único da Lei 449, de 10 de janeiro de 2013, que “Institui o Programa Saúde da Família – PSF, no Município de Mário Campos e define a implantação das Equipes de Saúde da Família”, que passará a vigorar com os seguintes valores de Unidade Padrão de Vencimentos – UPV:

- I.** O vencimento dos cargos de Médico ESF passa a ser 1116 (hum mil cento e dezesseis) Unidade Padrão de Vencimentos – UPV;
- II.** O vencimento dos cargos de Enfermeiro ESF passa a ser 260 (duzentos e sessenta) Unidade Padrão de Vencimentos – UPV;
- III.** O vencimento dos cargos de Técnico de Enfermagem ESF passa a ser 97 (noventa e sete) Unidade Padrão de Vencimentos – UPV;
- IV.** O vencimento dos cargos de Odontólogo ESF passa a ser 260 (duzentos e sessenta) Unidade Padrão de Vencimentos – UPV;
- V.** O vencimento dos cargos de Assistente Social - Apoio ESF passa a ser 168 (cento e sessenta e oito) Unidade Padrão de Vencimentos – UPV;
- VI.** O vencimento dos cargos de Educador Físico - Apoio ESF passa a ser 113 (cento e treze) Unidade Padrão de Vencimentos – UPV;
- VII.** O vencimento dos cargos de Fisioterapeuta - Apoio ESF passa a ser 168 (cento e sessenta e oito) Unidade Padrão de Vencimentos – UPV;
- VIII.** O vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde ESF passa a ser 93 (noventa e três) Unidade Padrão de Vencimentos – UPV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

- IX.** O vencimento dos cargos de Técnico de Higiene Dental - Apoio ESF passa a ser 97 (noventa e sete) Unidade Padrão de Vencimentos – UPV;
- X.** O vencimento do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal Apoio ESF será de 93 (noventa e três) Unidade Padrão de Vencimentos – UPV.

Art. 2º. Faz parte integrante a presente lei o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em trinta e um de agosto de dois mil e dezessete (31/08/2017).

Elson da Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº. ____
Livro ____
PUBLICADO EM 31/08/2017